



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro nº, em
seguintes CAS.

INDICAÇÃO Nº IND 5151/2008
(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

LIDO
Em 02/09/08
Costa
Assessoria de Plenário

Em, 09/09/08
Assessoria de Redação e Distribuição
[Signature]
Henner Benício Lima
Chefe da Assessoria
Mar. 1984-04

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de postes de iluminação no local que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de postes de iluminação de concreto com 16 metros, duas luminárias do tipo pétala, com lâmpadas de 400 watts de vapor de sódio (VS) na QNP 16, atrás do Centro de Ensino Médio nº 6 de Ceilândia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação pública existente no local é precária e facilita a ocorrência de roubos, tráfico de drogas e a prática de outros delitos. Além disso, no local está instalado um parque infantil.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação ora proposta.

Sala das Sessões, em de de 2008.

[Signature]
DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5151 / 08
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebido em 28/08/08 às 16h20
23.243-7
Assinatura: Mantença